



**RESOLUÇÃO CONSEACC/CP 3/2022**

**ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE FARMÁCIA, TURNO NOTURNO, CURRÍCULO 0004-B, DO CÂMPUS CAMPINAS, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de março de 2022, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 2/2022, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 2/2022, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1.º** Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Farmácia, turno noturno, currículo 0004-B, do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, conforme abaixo:

0004-B				EQUIVALÊNCIA		
COMPONENTE CURRICULAR ATUAL						
SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH
2.º	GR01195	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	72	EV50237	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	72

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/CP 7/2014, 33/2019, 1/2020 e 24/2021.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 16 de março de 2022.

Geraldo Peres Caixeta  
Presidente